SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2072

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

### CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
### PORTARIA N° 20181114-1 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno e de acordo com o que preceitua a **Instrução Normativa 01/2016 de 29 de Setembro de 2016 D.O.E.TCM. de 30 de Setembro de 2016.**

**R E S O L V E:**

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA**
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA**
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA**
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA**
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO**
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA**
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES**
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU**
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Art. 1º.** Nomear a **Comissão de Transição de Governo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras – CE,** com objetivo de propiciar condições para que o candidato eleito possa receber todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa do Poder Legislativo, cujas informações e documentos deverão ser repassados aos representantes da nova administração.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Antônia de Cássia da Silva Maciel - Ouvidora
Gilberto Freire Carvalho – Vereador
Manoel Araújo Portela – Tesoureiro
André Viera do Carmo – Controlador do SCI

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 14 de Novembro de 2018.

***MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE***
Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**28910567

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
### PORTARIA Nº 16/2018.

**PORTARIA Nº 16/2018.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Vereador Antonio Almeida Leite, no uso das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Altaneira e, ainda, no Art. 18, XII, XVI letra a, do Regimento Interno*
*Considerando que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros referidos na legislação, objetivando assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas;*
*Considerando a Instrução Normativa de nº 16/2016, de 29 de setembro de 2016, do hoje extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, devidamente recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;*
*Considerando, que a Equipe de Transição de Gestão da Mesa Diretora será constituída apenas por servidores efetivos e nomeados pelo atual Presidente da Câmara, para dar cumprimento ao prazo referido no Art. 3° do ato normativo, em face da eleição da Mesa acontecerá somente na ultima sessão ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, conforme § 1º do Art. 25 do Regimento Interno;*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica constituída, nos termos da Instrução Normativa 01/2016, de 29.09.2018, do então Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, composta pelos servidores do Poder Legislativo de Altaneira, para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe:

**Ariovaldo Soares Teles** – ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo;
**Aldemir Alves Ribeiro** – ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Digitador;
**Antonio Junio de Carvalho** – ocupante do Cargo de Provimento em comissão, de Assessor de Comunicação.
**Art. 2º**. A comissão de transição de gestão da Câmara Municipal deverá iniciar seus trabalhos após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á, quinze dias após a posse e transmissão do cargo, aplicando-se em tudo, no que couber, as diretrizes estabelecidas no ato normativo do Tribunal de Contas.
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2018.

***VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE***
Presidente

**Publicado por:**
Antonio Junio de Carvalho
**Código Identificador:**64D20781

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 190/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR SINVAL FRANCO SOARES**, RG 1523963-88, CPF 320.092.243-53, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR,** membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município**.**

**REGISTRA-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 05 de setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**BC706223

### GABINETE DO PREFEITO
### VPORTARIA Nº 191/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ANTONIO ADRIANO DE OLIVEIRA**, RG 3288823-98, CPF 880.342.673-68, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR,** membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município**.**

**REGISTRA-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 05 de setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**935BECF9

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 194/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **CARLA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA**, RG 2008844375-7, CPF 074.043.913-85, para exercer o cargo de provimento em comissão DIRETORA ESCOLAR, com ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

**REGISTRA-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 05 de setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**050DBAC8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. Prefeitura Municipal de FORTIM. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO PARA RECARGA DE CARTUCHOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE. **Fundamentação:** Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. **Dos Preços Registrados**: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº. **0410.01/2017 - PMF**, da proponente Detentora da Ata: nº **2510.01/2017 - PMF**, **AUGUSTO C. DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **10.570.393/0001-22**, vencedor do LOTE 01, valor global: R$ 42.010,00**; Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura da Ata:** 25/10/2017. **Signatários: Srs.:** José Lima da Silva Júnior - Secretaria de Finanças; **e Sr.** Augusto César dos Santos, sócio da empresa AUGUSTO C. DOS SANTOS – ME.

Fortim, 14 de Novembro de 2018.

***FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA.***

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**DC4B46EF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 24.03.17-02, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 20.02.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Assistência Social e FSCA – Contratado: EXPEDITO MARTINS MARQUES JUNIOR inscrita no CPF sob o nº 042.643.293-34 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/10/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 05 de Outubro de 2018.

***TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO***
Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**B5A93A70

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO N º 02.10.18-01/07, oriundo do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018-SAS-CONTRATANTE: Município de Guaraciaba do Norte - Se-cretária de Asistência Social e FSCA. CONTRATADO: PARNAIBA GÁS LTDA - CNPJ/MF n.º 63.520.050/0010-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP BOTIJÃO DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II e paragrafo unico do Art 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07- Secretaria de Assistência Social 08.122.0002.2.036 Geren-ciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - Elemento Despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VALOR GLOBAL: R$9.000,00 (Nove Mil Reais). Data de Assinatura: 02/10/2018 Validade Contrato 31/12/2018. Assinam: Tania Maria Barbosa Perei-ra Macêdo-Secretária de Assistência Social e Eliésio Lopes de Aguiar/Procurador.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**37367718

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2018 - SAS**

A Assessora de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretaria/Ordenadora da Secretária de Assistência Social e FSCA do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o pre-sente extrato. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Botijão de 13 Kg, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Guaraciaba do Norte. CONTRATADA: PARNAIBA GÁS LTDA-CNPJ Nº 63.520.050/0010-00 valor unitário de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) e valor global de R$ 9.000,00(Nove Mil Reais) pelo o período de 03 (três) meses. Fundamentação Le-gal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 02 de Outubro de 2018.

***MARIA HELENA DE MESQUITA***
Assessora de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**323261CF

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO N º 02.10.18-01/08, oriundo do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018-SESA-CONTRATANTE: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Saúde. CONTRATADO: PARNAIBA GÁS LTDA - CNPJ/MF n.º 63.520.050/0010-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP BOTIJÃO DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II e paragrafo uni-co do Art 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 08-Secretaria de Saúde - 10.122.0002.2.060 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saú-de - Elemento Despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VALOR GLOBAL: R$11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Data de Assinatura: 02/10/2018 Validade Contrato 31/12/2018. Assinam: Karine Marinho Pereira- Secretária/Ordenadora da Secretaria de Saúde e Eliésio Lopes de Aguiar/Procurador.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**3C23030A

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2018 - SESA**

O Assessor da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ratificação proce-dida pela Secretaria/Ordenadora da Secretária de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Pe-tróleo - GLP Botijão de 13 Kg, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Guaraciaba do Norte. CONTRATADA: PARNAIBA GÁS LTDA-CNPJ Nº 63.520.050/0010-00 valor unitário de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) e valor glo-bal de R$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais), pelo o período de 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 02 de Outubro de 2018.

***ALUÍSIO RENATO COSTA GALDINO***
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**4D6F30BB

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO N º 02.10.18-01/06, oriundo do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018-SEDUC-CONTRATANTE: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Educação. CONTRATADO: PARNAIBA GÁS LTDA - CNPJ/MF n.º 63.520.050/0010-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP BOTIJÃO DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA-ÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II e pa-ragrafo unico do Art 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 06-Secretaria da Educação 12.368.0002.2.031 - Gerenciamento e Manutenção da Se-cretaria de Educação - Elemento Despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VALOR GLO-BAL: R$18.750,00 (Dezoito Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Data de Assinatura: 02/10/2018 Validade Contrato 31/12/2018. Assinam: Antonia Evani Araújo Teles Gomes- Secretá-ria/Ordenadora da

Secretaria Municipal de Edcuação e Eliésio Lopes de Aguiar/Procurador.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**D3255C7D

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2018 - SEDUC**

A Assessora da Secretaria Municipal de Educação em cumprimento a ratificação procedida pela Secretaria/Ordenadora da Secretária de Educação do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Botijão de 13 Kg, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Guaraciaba do Norte. CONTRATADA: PARNAIBA GÁS LTDA-CNPJ Nº 63.520.050/0010-00 valor unitário de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) e valor global de R$ 18.750,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), pelo o período de 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 02 de Outu-bro de 2018.

***DENISE TORQUATO SEVERIANO***
Assessora da Secretaria Muni-cipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**59065474

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.270/2018**

"INSTITUI A SEMANA DE COMBATE A EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria: ELIANE** EVANGELISTA **PASSOS** AGUIAR

**Art. 1º.** Fica instituída a **SEMANA DE COMBATE A EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO PÚBLICO**, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de Março.

**Parágrafo único.** A Semana de Combate a Evasão Escolar no Ensino Público será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º-** A Semana tem como objetivo incentivar a permanência de crianças, adolescentes, jovens e adultos no contexto escolar.

**Art. 3º-** A **SEMANA DE COMBATE A EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO PÚBLICO** será constituída de um conjunto de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários envolvendo o Poder Público e a Sociedade Civil organizada, com o escopo de garantir a permanência na escola de educandos do ensino público Municipal, compreendendo, entre outros:

I- Convênios entre os Poderes Executivo, Judiciário e o Ministério Público;
II- Convênios entre o Poder Executivo e entidades que assim desenvolvam trabalhos com políticas públicas voltadas à educação.

**Art. 4º.** As atividades previstas nos artigo anterior serão coordenadas e organizadas pela Secretaria de Educação, de forma articulada com representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, e Conselhos Municipais, cujo objeto de atuação se relacione única e exclusivamente ao combate à evasão escolar.

**Art. 5º-**As Escolas da Rede Pública de Ensino notificarão, ao final de cada bimestre, o Conselho Tutelar do Município, informando a relação nominal dos alunos que apresentam 25%(vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas.

**Parágrafo único.** A relação nominal de que trata este artigo será acompanhada do nome dos respectivos pais ou responsáveis legais, além de endereço onde poderão ser encontrados.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, 23 de outubro de 2018.**

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**36C70BF4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº029/2018**

*INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte; e
**CONSIDERANDO** a Lei Federal 13.257/2016 que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância.
**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069/90 que cria o Estatuto da Criança e Adolescente.
**CONSIDERANDO FINALMENTE** o Decreto 6.289/07 que a institui a erradicação do Sub-registro civil de nascimento.

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica criado o Comitê Municipal de articulação para erradicação do sub-registro civil de nascimento, com o objetivo de fomentar políticas públicas para garantia da cidadania através da emissão do registro civil da criança.
**Art. 2º** - O comitê de erradicação do sub-registro será composto pelos representantes dos seguintes órgãos com seus respectivos suplentes.
I – 01 representante da Secretaria Municipal da Educação Básica.
II – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde.
III– 01 representante da Secretaria da Assistência Social.
IV – 01 representante do Conselho Municipal de Saúde
V – 01 representante do Conselho Municipal de Educação
VI –01 representante do Conselho Municipal de Assistência Social.
VII – 01 Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
VIII- 01 Representante do Cartório de Registro Civil.
IX- 01 representante do Fórum de Guaraciaba do Norte.
X- 01 representante da Câmara Municipal de vereadores.

**Art.3º**- Os representantes dos itens I a III serão indicados pelos titulares de cada pasta e dos itens IV a X pelo titular de maior posição hierárquica de cada órgão.
**Art. 4º -** O comitê terá seus membros indicados, oficializados por Portaria do Prefeito Municipal nos termos deste decreto.
**Art.5º -** O Comitê elegerá seu presidente, vice e Secretário quando da ocasião da posse dos indicados nos termos do Art. 4º.
**Art. 6º -** O Comitê se reunirá em reuniões ordinárias bimestralmente para deliberar e traçar metas para erradicação do sub-registro civil de nascimento e de forma extraordinária quando necessário, convocado por seu Presidente.
**Art. 7º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**2A9D47AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018**

**LICENÇA PARA CAPITAÇÃO PROFISSIONAL (DOUTORADO)**
**PARTE INTERESSADA: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA**
**DESPACHO**

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Geral do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02/03, tendo em vista a necessidade de servidores na saúde do Município de Guaraciaba do Norte, haja vista a carência de profissionais lotados na Secretaria de Saúde.

Oficie-se à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para informar a servidora Ana Patrícia Oliveira Moura Lima do indeferimento do pedido, bem como, para que se apresente ao seu local de trabalho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do comunicado da presente decisão.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 12 de novembro de 2018.

***ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**2CCFF41B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO ADMINISTRATAVO Nº 469/2015**

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**
**PARTE INTERESSADA: ARNAUD DE ANDRADE LIMA**

**DESPACHO**

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Adjunto do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face que o servidor fora submetido à avaliação pela junta médica oficial municipal, conforme fls. 35, na qual não foi constatado a necessidade de readaptação.

Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de novembro de 2018.

***ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**ED9B9966

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – Tipo: ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE/CE torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº 17.04.17-02, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 24.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratado: Jaderson Sena Eufrásio inscrito no CPF sob o nº 026.827.283-24 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL – EDIFICAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE–CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: 05/11/2018 – Fundamentação Legal: Inciso V do Art. 78 e Inciso II do Art. 79 da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 05 de Novembro de 2018.

***JAIR BOTO CRUZ***
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**64C4D301

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 220/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 220/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.20.01

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Processo Licitatório nº 46/2018 da Tomada de Preços n° 2018.08.20.01.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR para compor a **Comissão Técnica de Avaliação das Propostas Relativas ao Processo Licitatório Nº. 046/2018 – Tomada de Preços Nº. 2018.08.20.01,** cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Executivo Municipal de Icapuí.

**PRESIDENTE**: ANA PAULA DA SILVA LIMA, Graduada em Ciências Sociais – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; Mestre em Ciências Sociais – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; e Pós-Graduanda em Gestão Pública Municipal – Universidade do Estado do Ceará - UECE;

**MEMBRO**: ANDRÉ LUIZ BRAGA SILVA, Graduado em Ciências Biológicas – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; e Mestre em Ciências da Natureza – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**MEMBRO**: JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS, Graduado em Ciências Sociais – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; Mestre em Ciências Sociais – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal de Icapuí

**Publicado por:**
Fábio Henrique da Silva Bezerra
**Código Identificador:**C74166BF

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018081602-ADM**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de JAGUARETAMA, através do(a) SEC. ESPORTE JUVENTUDE CULTURA E TURISMO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Sec. Mun.
Esporte, Juv. Cultura e Turi, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de materiais para premiações (troféus, medalhas e outros)conforme especificações nas solicitações em anexo.
Contratado.....: TARCISIO VIANA MOREIRA - ME, com o valor total de R$ 5.742,80(Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2018.

***JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR***
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**2FE81973

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018081602-ADM**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de JAGUARETAMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de materiais para premiações (troféus, medalhas e outros)conforme especificações nas solicitações em anexo.
Contratado.....: TARCISIO VIANA MOREIRA - ME, com o valor total de R$ 3.270,00(Três Mil, Duzentos e Setenta Reais).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2018.

***JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR***
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**0AF1CA5C

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018081602-ADM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2018081602-ADM
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TARCISIO VIANA MOREIRA - ME, com o valor total de R$ 3.270,00(Três Mil, Duzentos e Setenta Reais)., referente à Aquisição de materiais para premiações (troféus, medalhas e outros)conforme especificações nas solicitações em anexo..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2018

***JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR***
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**AF156FBA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018081602-ADM**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de materiais para premiações (troféus, medalhas e outros)conforme especificações nas solicitações em anexo.
Contratado.....: TARCISIO VIANA MOREIRA - ME, com o valor total de R$ 2.616,00(Dois Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2018.

***RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA***
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**3EA06716

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018081602-ADM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2018081602-ADM
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TARCISIO VIANA MOREIRA - ME, com o valor total de R$ 2.616,00(Dois Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais)., referente à Aquisição de materiais para premiações (troféus, medalhas e outros)conforme especificações nas solicitações em anexo..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2018

***RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA***
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**EA341392

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018081602-ADM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2018081602-ADM
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TARCISIO VIANA MOREIRA - ME, com o valor total de R$ 5.742,80(Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)., referente à Aquisição de materiais para premiações (troféus, medalhas e outros)conforme especificações

nas solicitações em anexo.. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2018

***JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR***
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**161286DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018081602-ADM**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
O Município de JAGUARETAMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de materiais para premiações (troféus, medalhas e outros)conforme especificações nas solicitações em anexo.
Contratado.....: TARCISIO VIANA MOREIRA - ME, com o valor total de R$ 2.037,50(Dois Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2018.

***JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**EB8614A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018081602-ADM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2018081602-ADM
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TARCISIO VIANA MOREIRA - ME, com o valor total de R$ 2.037,50(Dois Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)., referente à Aquisição de materiais para premiações (troféus, medalhas e outros) conforme especificações nas solicitações em anexo..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2018

***JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**2621AFDF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16111801ESPJ**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16111801ESPJ-PROCESSO CARONA Nº 001/2018ESPJ – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INFRAESTRUTURA DO EVENTO "VIVA MOMBAÇA 167 ANOS", FESTEJO COMEMORATIVO E ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 0801.13.392.0007.2.021-.3.3.90.39.00- RECURSOS ORDINÁRIOS-**VALOR DO CONTRATO: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES-**Secretário de JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA.ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS CUNHA RUFINO** (**TITULAR**) da empresa **F C CUNHA RUFINO - ME.**

Mombaça - CE, 16 de novembro de 2018.

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**AF1CE546

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO CARONA Nº 001/2018ESPJ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO CARONA Nº 001/2018ESPJ – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA**- A Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura do Município de Mombaça, Estado do Ceará, através do seu ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Municipal Nº 057/2014, de 14 de maio de 2014, bem como considerando o que consta no Processo Administrativo CARONA Nº 001/2018ESPJ -- SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão de Licitação, cumprindo todas as exigências para abertura do Processo CARONA nº 001/2018ESPJ -- SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2018.05.10.01, Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE CULTURA, TURNISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICIPIO DE BANAUIÚ, origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.02-SRP, vem RATIFICAR o referido processo, para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INFRAESTRUTURA DO EVENTO "VIVA MOMBAÇA 167 ANOS", FESTEJO COMEMORATIVO E ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DE MOMBAÇA, em favor da(s) empresa(s): F C CUNHA RUFINO - ME, CNPJ sob o nº 10.587.062/0001-03, no valor global de R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais). As despesas deverão ser custeadas com, Recursos Ordinários, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Unidade Gestora mencionada acima.Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 16 de novembro de 2018.

***NEYWERBSON MOREIRA ALVES***
Secretario de Juventude, Esporte e Cultura.

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**AFBDE7F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão

de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2018SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, remodelação e eficiência energética do Município de Mombaça**. **EMPRESA(S) HABILITADA(S): 1 – MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 22.045.869/0001-95, com sede na Av. Santos Dumont, Nº 1510, Sala 1204, Fortaleza/Ce. 2 – B & Q ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.352/0001-77, com sede na Av. José Amora Sá, 1501, Distrito Industrial II, Eusébio/Ce. Por atendimento de todas as condições editalícias**. É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica marcado desde já a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) de preços da referida licitação para o dia **28 de novembro de 2018, às 09:00 horas.** Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 14 de novembro de 2018.

***FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**7471155B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12111801SEOB**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12111801SEOB-**MODALIDADE: CONCORRRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA DA ESTRADA DE ACESSO AS LOCALIDADES DE CAPIVARA/ARAÇA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE OBRAS-**1212.26.782.0015.1.086**-4.4.90.51.00-GOVERNO FEDERAL/CONVÊNIO Nº17000/2016-ORDINÁRIOS-**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 996.908,73 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de **12 (DOZE) MESES**.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO**– SECRETÁRIO DE OBRAS.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANA MARIA FACUNDO ALVES, (SÓCIA ADMINISTRADORA) da empresa CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**

Mombaça-CE. 16 de novembro de 2018.

***LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**CA4F422C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA CONJUNTA Nº 653 /2018.**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 653 /2018.**

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paramoti e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI** no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com o Presidente do CMDCA de Paramoti, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Nº 655 de 13 de novembro de 2013 Resolvem:

**DECRETA:**
**Art. 1º-** Convocar **a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2018, das 08:00 hs às 17:00hs, na cidade de Paramoti. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.
**Art.2º-** A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades.
**Art.3º-** A coordenação geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA.
**Art.4º-** A Comissão organizadora da Conferência caberá:
I- Orientar e acompanhar a realização e resultados da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II- Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;
III- Dar Suporte técnico- operacional durante o evento;
IV- Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal;
V- Mobilizar o público alvo para participar das conferências.
**Art.5º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,** em 16 de novembro de 2018.

***EDUARDO FEIJÓ SANTOS***
Prefeito Municipal de Paramoti

***ISAEL PEREIRA DA SILVA***
Presidente do CMDCA de Paramoti

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**EF735067

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Saúde da PMP torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 06.010/2018-SRP, de origem do Pregão Presencial Nº 06.010/2018-SRP, do Município de Guaiúba/CE, para atender Eventuais e Futuras Contratações de Serviços complementares de Saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, do Anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. CONTRATADA: COAPH COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA., com valor global de R$ 2.696.881,92 (Dois milhões seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

Pindoretama - CE, 28 de Setembro de 2018.

***SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**365CAA5C